



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 170, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 174/2018 e o contido no Processo nº 23005.006334/2018-80, **RESOLVE:**

Aprovar a alteração de Regime de Trabalho, de 40 horas para 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva (DE), da professora Ana Paula Oliveira e Fernandes do curso de Letras Libras da Faculdade de Educação a Distância/EAD/UFGD.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**